



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
Comissão Justiça e Redação

PAUTA DA 54ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026

2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2026

LEGISLATURA 2025/2028

O Presidente da Comissão acima em referência, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos nobres Edis, bem como a população, que constará da reunião da supracitada Comissão, a seguinte matéria para deliberação:

1. PROPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO – RITO ORDINÁRIO (ART. 140 E SS DO R.I):

- 1.1. **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2026**, de autoria do prefeito Wanderson Bueno, que revoga a Lei Municipal nº 3.502, de 04 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a alteração do percentual da taxa de administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Viana – IPREVI, e dá outras providências.

Viana, 01 de abril de 2026.

Wantuil Schultz

Presidente da Comissão de Justiça e Redação (CJR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003100300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em 07/04/2026 07:45

Checksum: **C8CA50162D724AA610826B2047C72390CB2E43203AA3FD5E48100ECCFEA86B0F**

